GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 354/2026

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2026.

MATEUS ALVES SILVA
RUA JOÃOZINHO DE DODO 437, SANTA RITA I
CEP: 39400-413 – Montes Claros/MG

Assunto: Indeferimento do Processo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0018592/2025-88].

Prezados,

Serve o presente para informar que este Regional decidiu indeferir o processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0018592/2025-88, solicitado pelo empreendedor Claudemir Ferreira da Costa, portador do CPF n.º 045.563.346-08, residente na cidade de Olhos D'água/MG. A decisão baseia-se no parecer técnico (nº 135273870), que recomendou o indeferimento da intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo do Bioma Cerrado.

Uma vez que, foi solicitada informação/documentação complementar ao empreendedor por meio dos Ofícios IEF/URFBIO NORTE - NUREG nº. 3/2026 e IEF/URFBIO NORTE - NUREG nº. 6/2026, entretanto a informação não foi encaminhada com os esclarecimentos necessários - informação incompleta.

Salientamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado no processo nº 2100.01.0018592/2025-88, os autos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO - Norte e, posteriormente, à Advocacia Geral do Estado, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Ressaltamos que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental, porém, não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo**, **Supervisora Regional**, em 25/09/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150062399** e o código CRC **95D40282**.

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900